



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.047 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 482.000,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

.02		PODER EXECUTIVO		
02.07.01		SECRET. INFRAESTRUTURA		
.0018		URBANISMO		
15.451.0018.10XX		RECAPE ASLFATICO-1064122-18/2019		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.18	Obras e Instalações (110.000)		238.750,00
(XXX) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações (110.000)		2.250,00
15.451.0018.10XX		RECAPE ASFALTICO-1064437-95/2019		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.18	Obras e Instalações (110.000)		238.750,00
(XXX) 4.4.90.51.00	01.00	Obras e Instalações (110.000)		2.250,00
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL				482.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
28.843.0021.2052	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(042) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	4.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		4.500,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2418.10.0.0.00.00 - TRANSF. CONVENIOS DA UNIÃO	
2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA -	
1064122-18.2019- RECAPE ASLFATICO.....r\$ 238.750,00	
2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA -	
1064437-95-2019- RECAPE ASFALTICO.....r\$ 238.750,00	
TOTAL	477.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2019.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa